



VITOR AZEVEDO

Vereador -PODEMOS

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5613

e-mail: vereadorvitorazevedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO.**

Projeto de Lei nº ____ /2025.

**INSTITUI A “SEMANA DO CORRETOR DE
IMÓVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Semana do Corretor de Imóveis, a ser comemorada na semana que compreender o dia 27 de Agosto, data em que se comemora nacionalmente o Dia do Corretor de Imóveis.

Art. 2º A **Semana do Corretor de Imóveis** terá por objetivo:

- I** – Reconhecer a importância social e econômica dos profissionais do setor;
- II** – Valorizar a categoria profissional, estimulando a ética, a capacitação e o fortalecimento do setor imobiliário;
- III** – Promover a aproximação entre os profissionais da área, o Poder Público e a comunidade.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340039003100370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**VITOR AZEVEDO**

Vereador -PODEMOS

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5613

e-mail: vereadorvitorazevedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Art. 3º Durante a Semana do Corretor de Imóveis, será realizada Sessão Solene na Câmara Municipal, ocasião em que cada Vereador poderá indicar um corretor de imóveis, com atuação reconhecida na cidade, para receber Homenagem Especial.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Elias Moysés”, 01 de setembro de 2025.

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
Vereador – (PODEMOS)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340039003100370039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





VITOR AZEVEDO

Vereador -PODEMOS

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5613

e-mail: vereadorvitorazevedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

O setor imobiliário tem papel essencial no crescimento econômico e na organização urbana de nossa cidade. Os corretores de imóveis, profissionais que atuam com dedicação e responsabilidade, são peças-chave na realização do sonho da casa própria e na intermediação segura de negócios que movimentam a economia local.

Ao instituir a Semana do Corretor de Imóveis, buscamos valorizar e reconhecer publicamente esses profissionais que, com ética e compromisso, colaboram para o desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim.

A escolha da última semana de agosto coincide com as comemorações nacionais do Dia do Corretor de Imóveis, celebrado em 27 de agosto, reforçando a importância da data para a categoria.

Ademais, o presente Projeto de Lei, estabelece uma homenagem especial aos Corretores, na Sessão Solene a ser realizada no mês de agosto de cada ano, garantindo assim o reconhecimento dos profissionais que mais se destacam no setor imobiliário.

Por todas essas razões, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, como forma de gratidão e incentivo a esses profissionais tão relevantes para o nosso município.

Sala das Sessões, “Elias Moysés”, 01 de setembro de 2025.

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade

Vereador – (PODEMOS)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340039003100370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





VITOR AZEVEDO

Vereador -PODEMOS

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5613

e-mail: vereadorvitorazevedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340039003100370039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

